

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....01

MATRÍCULA NÚMERO.....66.832.....CONTRIBUINTE NÚMERO.....

UMA GLEBA DE TERRA, situada no Bairro Santa Inês, remanescente de área maior, cortado pela Estrada antiga denominada Santa Inês, que liga Mairiporã à São Paulo, da qual dista 15 Km e 14 Km de Mairiporã, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 175.685,44m², com as seguintes medidas e confrontações: O marco inicial M-1, está cravado junto ao Ribeirão Santa Inês, e a cerca da Sabesp, fazendo divisa comum com a propriedade do mesmo com o imóvel de propriedade da Sabesp; daí segue com rumo 48º 48' NW, na distância de 95,60m até atingir o marco M-2 (cravado à beira de um caminho que dá acesso à propriedade da Sabesp); daí segue com rumo 47º35'NW, na distância de 28,31m, até atingir o marco M-3; daí segue com rumo 63º11'NW, na distância de 256,93m até atingir o marco M-4, confrontando do marco inicial M-1 ao marco M-4, com o imóvel de propriedade da Sabesp; daí deflete a direita e segue com rumo 27º13'NW na distância de 129,91m até atingir o marco M-5 (cravado à beira da Estrada Caraguata); daí segue margeando a referida Estrada na distância de 170,88m até atingir o marco M-6 (confrontando do marco M-4, ao marco M-6, com o imóvel de propriedade de Maura Calil; daí deflete a direita e atravessa a referida Estrada na distância de 8,20m até atingir o marco M-7; daí deflete ligeiramente a esquerda e segue com rumo 45º18'NW na distância de 32,50m até atingir o marco M-8 daí deflete a direita e segue com rumo 27º42'NE na distância de 27,80m até atingir o marco M-9; daí segue com rumo 39º28'NE, na distância de 71,25m até atingir o marco M-10; daí segue com rumo 65º25'NE na distância de 58,40m até atingir o marco M-11; daí segue com rumo 59º17'NE na distância de 23,91m até atingir o marco M-12; daí segue com rumo 52º38'NE na distância de 41,02m até atingir o marco M-13; daí segue com rumo 38º 28'NE na distância de 31,03m até atingir o marco M-14; daí segue com rumo 10º51'NE na distância de 31,87m até atingir o marco M-15 (cravado à beira

(cont.no verso)

de um córrego); daí segue acompanhando a sinuosidade do referido córrego ajusante na distância de 172,50m até atingir o marco M-16 (cravado na confluência do referido córrego com o Ribeirão Santa Inês), confrontando do marco M-7, ao marco M-16, com imóvel de propriedade de Daniel Marun; daí segue pelo Ribeirão Santa Inês, acompanhando sua sinuosidade à montante na distância de 1.324,80m até atingir o marco inicial M-1, onde se deu início a esta presente descrição, confrontando do marco M-16 ao marco inicial M-1, com imóveis de propriedade de Francisco Brilha e Juventina da Silva Tarquini e Benedito Cruz Sampaio.- PROPRIETÁRIA: AGROPECUÁRIA CAIEIRAS DO SAPUCAÍ LIMITADA, com sede à Rua Teodoro Ramos, nº. 31, na Capital deste Estado, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 43.956.523/0001-19.- TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº. 6, em 17 de novembro de 1.980, na matrícula nº. 1.104, neste Registro.- Franco da Rocha, 01 de dezembro de 2.003.-.....-
A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).-

R.1/- Franco da Rocha, 01 de dezembro de 2.003.- RÉ: A proprietária, já qualificada.- AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 46.523.064/0001-78, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº. 207.- TÍTULO: Penhora.- FORMA DO TÍTULO: Mandado extraído dos Autos de Execução Fiscal-processo nº. 1065/91, do Juízo de Direito do Serviço das Fazendas, desta Comarca, assinado em 16 de julho de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Domingos de Siqueira Frascino, aditado em 30 de junho de 2.003, e assinado pela MM. Juíza de Direito, Drª. Maria Paula Cassoni Rossi; e aditado novamente, em 16 de outubro de 2.003, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Eduardo Cordeiro Rocha.- VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- DEPOSITÁRIO: SEBASTIÃO RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. nº. 5.061.849-SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº. 207, Centro, em Caieiras, deste Estado.-.....-
A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).-

(cont.no verso)

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO. 66.832.....CONTRIBUYENTE NÚMERO.

Av.3/ Franco da Rocha, 16 de dezembro de 2.011.- Conforme se verifica do Ofício nº. 208/2011/DRF/POA/Sefis, de 21 de novembro de 2.011, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Porto Alegre, acompanhado das Atas da Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 30 de setembro de 1.981 e 09 de março de 1.988, esta última registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob o nº. 537.614, é feita a presente para constar que, a proprietária, teve sua razão social alterada para CAIEIRAS DO SAPUCAÍ - MODA E CAMPO S/A; e, posteriormente, para PARQUE DOS ALPES S/A, com sede, atualmente, na Avenida Ipiranga, nº. 978, 16º andar, sala 1600, Bairro Centro, São Paulo-Capital.....

A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).....

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/10/2018 08:58:17

R.4/ Franco da Rocha, 16 de dezembro de 2.011.- Conforme se verifica do Ofício nº. 208/2011/DRF/POA/Sefis, de 21 de novembro de 2.011, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Porto Alegre, é feita a presente para constar que, o imóvel desta matrícula, foi arrolado, para os efeitos do artigo 64, da Lei Federal nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1.997.....

A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).....